



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 130/09 – CUTHAB

**Denomina Rua Irmão Elvo Clemente,
nome religioso de Antônio João Silvestre
Mottin, o logradouro público cadastrado
conhecido como Rua 7016.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, fl. 7, e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

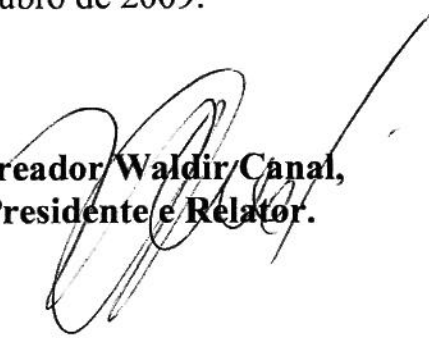
É o relatório sucinto.

Inicialmente, cumpre frisar que o Projeto apresentado deve ser examinado pela CUTHAB por força do artigo 38, I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Proposição encontra supedâneo no artigo 56, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Diante do acima esposado, manifesto Parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 8 de outubro de 2009.


**Vereador Waldir Canal,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 27-10-09



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3384/09
PLL N° 145/09
Fl. 02

PARECER N° 130 /09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 27-10-09

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha
EM LICENÇA

Vereador Paulinho Rubem Berta

Vereador João Pancinha